



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 363/2019
Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: PAULO MARCOS RIBEIRO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

CPF: 061 573 049-36

LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Chavantes: Levar Caminhão Coletor de Lixo (Placa – BCQ4F03), para realização da renovação do certificado INMETRO.

Saída: 09/12/2019

Retorno: 09/12/2019

Em, 09 de dezembro de 2019.



Paulo Marcos Ribeiro
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.

Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em, 09 de dezembro de 2019.

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo ¼ diária solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;

Em, 09 de dezembro de 2019.

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de **R\$. 40,00 (quarenta reais)**, referente à concessão de ¼ diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.



Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Unidade Administrativa: Poder Executivo -

Nome do Servidor Beneficiário:

CPF: 06157304936

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino: *chavantes SÃO Paulo*

Data de Saída: *09-12-2019*

Hora da Saída: *06:30*

Data de Chegada: *09-12-2019*

Hora da Chegada: *16:00*

3. JUSTIFICATIVA

*Levar o caminhão coletor de lixo para
referir o taceiro placa do caminhão
BCA 4F03.*



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias: $\frac{1}{4}$
Valor Unitário das Diárias: R\$
Valor total das Diárias: R\$40,00
Valor a Restituir: R\$40,00

5. LOCOMOÇÃO

Veículo: *coletor de lixo Neco* Placa: *BCA 4F03*
Frota: *Rodoviário* Particular: *Prefeitura municipal*

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;

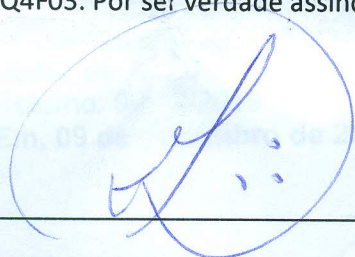
(colar em folhas anexadas este relatório);

Paulo Marcos Ribeiro

Assinatura do Servidor Beneficiário

À Prefeitura de Ribeirão do Pinhal

Atesto que, no dia 09 de Dezembro de 2019, o motorista Paulo Marcos Ribeiro esteve em nossa loja de Chavantes para realizarmos o certificado do INMETRO no veículo com a placa: BCQ4F03. Por ser verdade assino a presente declaração



VICTOR FERNANDO BORGES

PAGAMENTO RECEBIDO
Paga a importância de R\$ 40,00 referente ao sistema INMETRO do veículo
inscrito na placa BCQ4F03 do Poder Executivo, para o fim de fiscalização.

PUBLICAÇÃO
O presente documento é publicado no Diário Oficial do Município de Ribeirão do Pinhal, em 11 de dezembro de 2019, para ciência e conhecimento dos interessados. O Município de Ribeirão do Pinhal, através do órgão de administração pública, não se responsabiliza pelo conteúdo deste documento.

Assinatura do Responsável